

20  
5

# ELOGIO HISTORICO

DO

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> S<sup>ñ</sup>R.

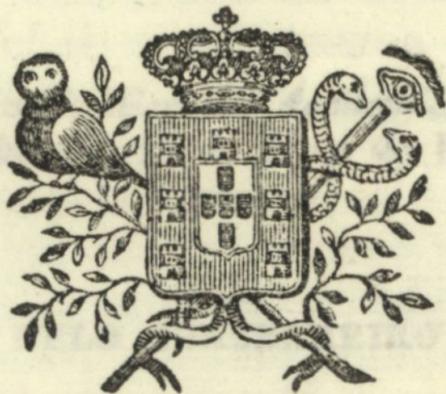
CYPRIANO RIBEIRO FREIRE.

*Recitado na Assembléa Publica da Academia Real das Sciencias de  
Lisboa de 15 de Maio de 1838*

PELO CONSELHEIRO

*Manceb José Maria da Costa e Sá,*

Socio da mesma Academia.



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS.

---

1842

ELOGLIO HISTORICO

CYPRIANO RIBEIRO FREIRE

Resoluto na Assembléa Publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa de 15 de Maio de 1838

PELO CONSELHEIRO

Manuel José Maria da Costa e Sá

Socio da mesma Academia



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

1843



# ELOGIO HISTORICO

DO

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> S<sup>ñ</sup>R.

## CYPRIANO RIBEIRO FREIRE.

*Recitado na Assembléa Publica da Academia Real das Sciéncias de Lisboa de 15 de Maio de 1838*

PELO CONSELHEIRO

*Manoel José Maria da Costa e Sá,*

**A**INDA devemos, Sabios Consocios, ainda devemos testemunho agradecido ao nome do S<sup>ñ</sup>r. Cypriano Ribeiro Freire, por isso não se estranhe ter empregado parte do meu estudo nesta coroa, que Vós decidireis se póde assentar no busto do Socio fallecido.

Nasceo o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire em Lisboa, no anno de 1749, de Antonio Ribeiro Freire, e de sua mulher D. Theresa Ribeiro Freire. Destinado á vida do commercio, a mesma do seu pai, antes de entrar na aula, de pouco, instituida entre nós para o ensino da contabilidade, commercio e economia, fez todos os preparatorios, que nesse tempo grande esmero nos merecião. Aquella mesma aula estava tambem no seu auge, pelo favor da novidade, escolha dos professores, e pelo empenho do governo para que fosse proveitosa aos Portuguezes (\*). De quanto para si o fosse, deu o Sñr. Cypriano pleno testemunho no seu exame, presidido, como costumava para credito do novo estudo, pelo Marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho, que na distincção que por isso lhe fez, tomando-o de parte, no fim do acto, e praticando com elle por algum espaço, mostrou logo querer abonar seu destino (\*\*). Em todo tempo será de ventagem para a sociedade a crença que o mancebo tinha de ser acompanhado em seus passos pela providencia do Governo, que velando seus estudos, como que observa e combina sua capacidade, para lhe proporcionar a seu tempo emprego que lhe seja adequado.

Não duvidava o Sñr. Cypriano Ribeiro que algum lhe seria deferido na ordem da administração publica, ou nos estabelecimentos de commercio e industria que o zelo do Governo quotidianamente estava promovendo, quando chamado á Secretaria de Estado, o proprio Marquez de Pombal lhe disse achar-se escolhido para Secretario do Ministro Portuguez na Corte de Londres, dando-lhe por instrucção ficar escrevendo-se particularmente com elle, no que alli notas-se mais digno, em commercio, industria, finanças, e ainda politica geral; porque, o Marquez de Pombal querendo restaurar a pratica do reinado precedente, de que elle mesmo era exemplo, de fazer instruir sугeitos para os maiores empregos do Estado, para tanto lhe tinha parecido que seria idoneo nosso Consocio.

A estes bons auspicios não faltão comtudo nuvens teme-

---

(\*) Pela Lei de 20 de Agosto de 1770 acabava de receber toda a efficaz recommendação o estudo desta aula.

(\*\*) Confira-se a este respeito a Oração funebre que nas exequias do Sñr. Cypriano Ribeiro Freire recitou Fr. Manoel do Monte Carmello, impressa em Lisboa no anno de 1825; bem como a Exposição que das mesmas exequias se imprimio nesse mesmo anno.

rosas. O nosso Ministro em Londres era o Sñr. Luiz Pinto de Sousa, primeiro Visconde de Balsemão, o qual vendo que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire lhe preferia o sугeito da sua escolha, por elle proposto para aquelle lugar, todo se inti-biava em admitti-lo na sua precisa confiança, muito mais sabendo da correspondencia particular que o Marquez de Pombal lhe tinha recommendado. Graças porêm á integridade do Ministro, parabem, esta vez, á sisudeza do honesto procedimento. O Sñr. Luiz Pinto vingou a temeridade dos juizos, que havia feito ácerca do nosso Consocio, e junto com o Marquez de Pombal se declarou seu patrono, sendo depois poderoso instrumento da sua merecida elevação.

Encetou o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire sua carreira partindo para Londres em Abril de 1774, quando os negocios da Monarchia padecião serio embaraço. O tratado de Paris de 1763 tinha sido o da preponderancia Britannica. A Hespanha e a França vencidas na alliança que lhe oppozerão com o titulo de *Pacto de Familias*, só o vião como simples tregua, de que o termo pareceu opportuno na sublevação das Colonias Inglezas d'America do Norte. As idéas porêm da Còrte de Lisboa, na guerra de 1762, descobertas ou prevenidas em Madrid, tinham antecipado hum violento ataque e invasão pelo sul do Brasil (\*). Expedição maior, como a em-

---

(\*) A natureza destas composições pouco consente desvio de notas, mas accietando superior dictame illustraremos os factos indicados, pouco sabidos, e de que por ora se não nos promete possuir a historia. — A Còrte de Madrid soube que a de Lisboa, na guerra de 1762, tinha resolute, na ultima extremidade, passar-se para o Brasil, e com esse fim foi que se equipou huma grande esquadra, que no commando do Capitão General dos Galeões d'alto bordo do mar Oceano esteve surta, em todo tempo da guerra, na enseada de Paço d'Arcos, como menciona o livrinho intitulado *Instrucção de Principiantes*, impresso para as escolas da Congregação das Necessidades, fallando da vida do Senhor D. José I.: as folhas publicas do tempo tambem mencionárão o armamento da dita esquadra. Por isso o Gabinete de Madrid fez depois antecipar huma grande invasão pelo sul do Brasil, procurando exclusivamente augmentar as suas forças maritimas. E como visse a activa correspondencia que aos seus armamentos terrestres das fronteiras fazião os das nossas praças, repentinamente os suspendeo, fazendo marchar as forças que para ahi havia dirigido para os portos de Carthagená e Cadiz, onde tinha junto o seu maior poder maritimo, formando hum consideravel exercito de desembarque, com voz, que tinha por objecto desaffrontar a monarchia Hespanhola do desastre soffrido no anno antecedente de 1775 sobre a costa d'Orão, e castigar exemplarmente o Soberano de Marrocos do assedio posto a Ceuta, isto para adormecer nossa vigilancia, pois o fim principal e unico de tão grande armamento era atacar de improviso e immediatamente Lisboa. O Marquez de Pombal Sebastião José de

preza a que se propunha, estava prompta nos portos meridionaes da Hespanha, e de que huma parte da esquadra já no anno antecedente de 1775 tinha chegado a entrar no porto de Lisboa. Aperto grande, achando-se baldadas nossas justas reclamações dirigidas ao governo Britannico, porque o systema que o dominava não as admittia; e por isso, taes reclamações, entravão como appenso no grande processo que o publico de toda a nação Ingleza estava promovendo a seu ministerio. As peças ou documentos para hum tal appenso necessariamente devião ser demandados a nossos representantes diplomaticos que além disso tinhão de formar a tabella do valor das relações de Portugal com Inglaterra, argumento

---

Carvalho, em parte attingio o golpe que se premeditava, e como diz n'hum officio, que em 20 d'Abril de 1776, escrevia ao Ministro d'Estado Ayres de Sá e Mello, que assistia ao despacho d'elRei em Salvaterra (e de que neste momento se tem presente o proprio autografo), *já huma brucha lho tinha revelado*, e por isso com inaudita diligencia, fez guarnecer as fortalezas da barra de Lisboa, augmentando a tropa da sua força, tomando as disposições necessarias para que se renovasse logo o acampamento dos Olhos d'Agua onde o principal de nosso exercito cobrisse a Capital. E porque a ordem e acerto destas prevenções tornavão contingente a facção da empreza, porque a resistencia que devia vencer, se acompanhára do risco de derrota; quando se tinhão tornado publicas nossas vehementes representações contra o escandalo de tão injusto e violento rompimento; o Marquez de Grimaldi, author de tudo, e que dirigia a seu arbitrio os destinos de Hespanha, com atrocissimo arrojo, em menoscabo de quanto se estava negociando, levou sempre a effeito surprender-nos fazendo sahir aos 13 de Novembro de 1776 do porto de Cadiz huma forte divisão naval, destacada do maior armamento, composta de cinco náos de linha, sete fragatas, quatro bergantins, e cento e deseseis transportes; levando a bordo perto de dez mil homens de desembarque, formando duas divisões debaixo do commando de D. Pedro Cevalhos, devendo incorporar-se a esta força a que deveria achar-se prompta em Buenos Ayres e Montevideo, e com que foi atacada e rendida a ilha de Santa Catharina em Março do anno seguinte de 1777, e a Colonia do Sacramento e ilha de S. Gabriel em Junho do mesmo anno, suspendendo-se as hostilidades com o Tratado Preliminar de Paz do 1.º de Outubro do dito anno. No Tomo CLXXXIII do *Mercure historique et Politique* de Haya do mez de Junho de 1777, pag. 781 acha-se noticia da sahida de Cadiz da mencionada expedição, e dos seus progressos no Brasil: e nos quadernos antecedentes as differentes noções do armamento referido. Da tomada de Santa Catharina, e da Colonia do Sacramento, fez imprimir o Sñr. J. J. da Costa e Sá, no sobredito anno de 1777, duas relações em Francez, sem lugar nem anno da impressão, e são os extractos succintos das differentes participações officiaes dos Commandantes Hespanhoes. O mappa ou plano em fórmula de batalha da expedição tambem appareceu impresso em Cadiz, e antes já tinha sido publicado em Londres.

José Basilio da Gama, official da Secretaria d'Estado, que trabalhou no Gabinete do Marquez de Pombal, compoz huns sonetos por occasião da entrada dos Galeões Hespanhoes no Porto de Lisboa, onde estiverão surtos em todo o tempo que durarão os grandes festejos consagrados á inauguração da Estatua Equestre do Senhor D. José I.; e sendo aquelles sonetos o unico testemunho publico de seme-

sempre efficaz e necessario, para o juizo positivo que distingue o povo Britannico (\*). Venceu a razão. Aquelle mesmo Ministerio, antes de ser substituido salvou a honra Britannica, ajustando esforços conformes nossas instancias. Como chegamos a este desejado termo, conjurando a sabedoria de nosso gabinete tão medonha tempestade; como se soube obter compensações na fallencia de que nos vimos ameaçados de parte de nossos aliados; como, rompendo a guerra geral, conseguimos ficar estranhos na contenda, com ventagem incalculavel; como finalmente viemos depois entrar na federação da neutralidade armada. São factos todos importantes para o que se encarregar desta epoca da nossa historia, que apenas entrarão no presente quadro como longes, que destacão e fazem conhecer a agencia de nossa legação de Londres, onde o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se houve de modo, que mereceu que o Ministro escrevesse para a Corte agradecendo sua nomeação, como util e de muito prestimo ao bom desempenho que havia tido o cumprimento da sua ardua commissão; justificando-se assim nosso Consocio da nota de benemerito para o serviço do Estado que havia já adquirido.

A guerra foi maritima na Europa, pertinaz e violenta. Os assedios de Porto-Mahon, Gibraltar, e expedições ás Indias Orientaes, provocando accidentes varios, em que nos cumpria sustentar as singulares immunidades e privilegios que os antigos tratados consignavão á nossa bandeira. Muitos casos vierão a pleitear-se nas cortes do almirantado Britannico, requerendo pericia e diligencia na legação Portugueza, pouco ajudada ainda do respectivo consulado (\*\*). Nosso Socio em tudo correspondeu de modo, que, feita a paz, tendo

---

lhante occorrença, forão desde o principio menos vulgares pela referencia que fazia á politica do Gabinete d'Hespanha. No citado *Mercure Historique et Politique d'Haya*, volume CLXXXI se achavão noções do referido, que não forão omittidas na folha Franceza que nesse tempo se publicava em Londres.

(\*) Vejam-se: *Lettres écrites de Portugal sur l'état ancien, et actuel de ce Royaume. Traduites de l'Anglois. A Londres 1780*, 8., de que o original Inglez tinha sahido impresso na mesma cidade no anno de 1777. A' cerca desta obra, achando-se o Marquez de Pombal recolhido na villa deste nome escreveu hum largo Compendio Historico, que muito lhe illucida e accrescenta o seu conteudo; e de que as copias manuscriptas apparecem mais ou menos amplas.

(\*\*) Foi pelos avisos da Legação de Londres, que se formalizárão as Instrucções da Junta do Commercio de 8 de Maio de 1780 para segurança do Commercio nas circunstancias da guerra da Europa e neutralidade de Portugal.

o Sñr. Luiz Pinto de Sousa de passar a Lisboa, nenhuma duvida houve, suppostas differentes e muito melindrosas occorrencias, para que lhe fosse entregue a mesma Legação aos 3 de Setembro de 1783, na qualidade de Encarregado de Negocios, e neste exercicio continuou até Setembro de 1785, em que o Sñr. Luiz Pinto recolheu a seu posto; obtendo nosso Consocio, por todos estes serviços, tal era a parcimonia do tempo, o lugar de official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra por decreto de 19 de Julho do dito anno de 1785, e por outro decreto da mesma data, o habito da Ordem de Santiago da Espada, com doze mil réis de tença!

Não passarão tres annos, que nosso Socio, pela ausencia do Sñr. Luiz Pinto de Sousa, elevado a Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros no meado de 1788, de novo não tivesse de achar-se revestido do character de Representante de Portugal naquella Corte; e para delle ajuizarmos quando assim independente no exercicio de tão ponderosas funções, deveremos observar particularmente a natureza, que havião assumido as relações entre os dois Paizes.

Não tinhamos sido com a Inglaterra na contenda que acabava de findar, antes nos tinhamos incluído na federação feita para a defeza da neutralidade marítima. Os actas de Portugal podião suspeitar-se desvio do systema de sua politica; isto, quando o Paiz, passadas as agitações do Reinado anterior, estava solicitando vivamente alguns arbitrios em remedio de suas urgencias e resgate da preponderancia devida á sua dignidade. He da natureza do commercio enfadar-se com qualquer novidade, e muito grande era a da reforma ou factura da nova Pauta das Alfandegas, trabalho magistral, emprehendido e coordenado com discripção e acerto. Lord Walpole, Ministro de Inglaterra em Lisboa, representou, mas amplamente foi satisfeito pelo Sñr. Martinho de Mello e Castro, fiel sempre aos sentimentos Portuguezes, e por isso ao pontual desempenho de suas alianças. Aquelle espirito de discussão, que caracteriza o publico Inglez tinha alli porêm elemento superabundante; pelo que era necessario illustra-lo, e como dirigi-lo, segundo requerião os nexos que subsistem entre os dois Povos; espinhosa e gravissima tarefa, que ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire especialmente ficou pertencendo. Em taes mutuas disposições, vem a scena successo de grandissimo vulto. A Russia e a Austria acha-

vão-se ligadas para hum extraordinario projecto contra a Turquia, projecto que mal cabia na balança das forças da Europa; e por isso dava serios cuidados, e promovia todas as apprehensões dos estadistas Inglezes. A' Grão-Bretanha, em todo caso, cumpria igualar-se com o poder que tinha, ou suppunha ter na frente, e para isto parecia-lhe como indispensavel a alliança com a França. Não abraçava o publico Francez esta alliança, mormente o objecto a que se dirigia, achando-se como electrizada toda a sua nação, pelo exterminio dos Turcos com o eloquente discurso do sabio inspirado de Palmyra (\*). O espirito do grande movimento Europeo, de que a França era o foco, alli via a torrente ou a sahida, que depois achou na revolução. O interesse material das massas, promovido ou creado pelas reciprocas relações dos habitantes dos dois Estados, da França e da Inglaterra, era o unico correctivo que podia neutralizar tal indisposição, sopitada a rivalidade que os divide, e que os politicos da Inglaterra julgavão dever ceder agora para se conseguir, com segurança, hum novo systema politico na Europa. O Gabinete das Tuillarias nisso convinha, mas querendo sempre conciliar a publica opinião mediante a ventagem das estipulações commerciaes, negociando primeiro a admissão dos seus vinhos nos portos da Grão-Bretanha com igualdade de direitos aos de Portugal; compensação devida á entrada que muitos artefactos Britannicos hião alcançar em França. Esta transacção punha com tudo perplexo o Ministerio Britannico, porque, semelhante concessão era manifesta quebra, e infracção clara do direito excepcional que nos assistia em virtude dos Tratados; a fim pois de occorrer a acto tão repugnante foi que se entrou na tentativa das negociações de novos Tratados de commercio com Portugal, allegando-se para isso as representações de alguns subditos Britannicos, que só desse modo terião cabal provimento a suas queixas. Passo custoso, em que perigava a maxima assentada havia muito de mantermos illesos de toda a minima alteração os antigos Tratados de commercio e alliança com a Inglaterra; e em que, ga-

---

(\*) Intitulado: *Considerations sur la guerre des Turks en 1788, par Mr. Volney*, de que a primeira edição appareceu com a supposta data de Londres, de que depois se repetirão outras, sendo para consultar o aviso do Editor da de 1807, que se acha tambem a pag. 351 do Tomo III. das obras completas de Volney da edição de 1821. He conhecida a contemplação que este escripto mereceu no Gabinete de S. Petersbourg.

nhando e prevalecendo as negociações de Inglaterra com a França tínhamos, com toda a previdencia, de acautelar o prejuizo que nisso poderia ter a exportação de nossos vinhos, e de lhe promover novos mercados; objecto urgentissimo, porque, como de todos he sabido, nos vinhos consiste o principal ou o unico ramo da nossa riqueza. Quanto o Gabinete Portuguez praticou neste conflicto, formará sempre huma pagina de credito e honra para a sabedoria de seus conselhos, pagina lisongeira, mas falta de continuação!

Ainda que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se regulasse com o que lhe insinuavão suas instrucções, conformes ao que se estava negociando em Lisboa, a prudencia com que soube guiar seus passos, prevenindo e acautelando a tempo, todo motivo da mais leve desintelligencia, ou desconfiança, suggerindo quanto podia ser conducente para se manter a mais perfeita harmonia entre os dois Estados, fizeram com que a Corte significasse a singular approvação que lhe havia merecido, concedendo-lhe aos 18 de Janeiro de 1793 a carta de Conselho. Correspondia a esta contemplação o conceito que ao mesmo tempo desfrutava tambem na classe elevada de Inglaterra, onde havia sido admittido na Sociedade Real de Londres, nas Academias dos Antiquarios, e do Commercio e Manufacturas da mesma Cidade de Londres, com o que tanto se comprova a distincção feita a seu merecimento. Por esse tempo tinha-se formado naquella Metropole a mui commendavel Associação dos Amigos da Humanidade, que chamando a seu seio nosso Consocio, lhe ficou incumbindo logo a correspondencia com a nossa Academia, que fez parte distincta de sua benemerita alliança, destinada ao soccorro de nossa mesquinha e misera condição; alliança gloriosa, que interrompida pela guerra, de todo veio a acabar no Continente; e de que entre nós se extinguirão os actos com o bom espirito que os fomentava! A mesma Associação, entregou-lhe tambem a correspondencia com o Intendente Geral de Policia em Lisboa, que exige especial recordação pelas suas providencias e dignos esforços de filantropia christã (\*). Admittido então o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire em

---

(\*) Veão-se as Gazetas de Lisboa de 1791 por diante a este respeito nos muitos casos que apontão de naufragados, e apparentemente mortos restaurados á vida. A nomeação do nosso Socio para as corporações litterarias e scientificas de Londres, ahi tambem se refere.

nossa Academia, ficou sendo o intermedio das suas commu-  
 nicações com a Sociedade Real de Londres, e com o Sñr. Jo-  
 sé Banks, seu secretario, particular amigo de nosso Socio.  
 Deixando a legação de Londres entregue ao Sñr. D. João  
 de Almeida, depois Conde das Galveas, no anno de 1791 re-  
 colheu a Lisboa, tendo-se desposado naquella cidade com  
 Madame Lochyer, viuva de hum coronel Inglez, dotada de  
 tão bellas qualidades, como de grande fortuna (\*); o que fi-  
 cou proporcionando ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire util co-  
 adjuvação a seu notorio desinteresse. Chamado na Corte a  
 differentes trabalhos diplomatico-politicos no Ministerio dos  
 Negocios Estrangeiros, de que foi parte o concerto da nova  
 missão dos Estados Unidos d'America septentrional para que  
 estava nomeado desde 1790 (\*\*), para ahi partio no anno de  
 1796 com o character de Ministro Residente, passando no an-  
 no de 1799 a ser nomeado Ministro Plenipotenciario junto  
 dos mesmos Estados. Esta missão não era de pequena enti-  
 dade, quando alli tinham as Nações da Europa de procurar  
 recursos de subsistencia na geral esterilidade sentida neste  
 continente por varios annos consecutivos; pertencendo á le-  
 gação Portugueza a cathegoria da preponderancia maritima  
 que gozava sua Nação, porque era o cruzeiro que suas es-  
 quadras fazião no Estreito de Gibraltar, que fechava os Bar-  
 barescos no Mediterraneo, e salvava o Oceano de suas de-  
 predações; serviço importante de que os Estados Unidos de-  
 pois se lembrarão agradecidos (\*\*\*), já quando, pelo grande  
 augmento de suas forças navaes, delle se dispensavão; do  
 que tudo o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire fez uso opportuno,  
 e a mais conveniente ponderação, no esboço para hum con-  
 venio de commercio entre os dois Paizes. Finalmente ahi lhe  
 coube executar as instrucções do Ministerio da Marinha e  
 do Ultramar, para a aquisição de harpeadores de balea, e  
 de varios objectos d'agricultura e industria uteis, se não ne-  
 cessarios, nas Colonias Portuguezas, no que o muito que se  
 fez, sem fruto, desgraçadamente tambem se deixou per-

(\*)—Veja-se o *Supplemento á Gazeta de Lisboa* numero XXIX de 22 de Julho de 1791 artigo Londres.

(\*\*)—Veja-se a referida citada Gazeta.

(\*\*\*)—Veja-se a commemoração que as Folhas publicas fizerão na occasião do fallecimento da Augustissima Rainha a Senhora D. Maria I., e de que no Investigador que se publicava em Londres, appareceo a traducção de huma notavel mensagem a seu respeito.

der! A direcção de mancebos habilitados, que o Governo Portuguez fazia viajar pelos Estados Unidos, a fim de solidamente se instruirem no que podia dizer respeito á agricultura, industria, e commercio, foi outra incumbencia que desempenhou com esmero igual ao zelo do seu patriotismo, mas de que a natureza do presente discurso não permite formal individuação. Hum daquelles mancebos foi Hippolyto José da Costa de Mendonça, que tão notavel deixou seu nome em nossos fastos, ao qual o Sñr. Cypriano Ribeiro diligenciou occasião de passar ao Mexico para tomar conhecimento do importante objecto da cochonilha, e lhe fez outros particulares serviços, de que o proprio Hippolyto todavia nunca teve conhecimento (\*). Para a melhor satisfação de tão varias e importantes incumbencias cooperava efficazmente a convivencia que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire tinha com os sabios do paiz, o que lhe fez adquirir a nomeação de membro da Sociedade Filosofica Americana estabelecida em Filadelfia (\*\*); obtendo ahi ao mesmo tempo pratica e interessante conversação com os muitos sabios e estadistas notaveis, que as erupções politicas de França expellião de seu seio para aquelle feliz asilo; como entre outros foi o Principe de Talleyrand, e o Ministro Barthelemi, de quem nosso Socio com tanta saudade sempre recordou o nome.

Voltando ao Reino em 1800, foi a 6 de Janeiro do anno seguinte nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario para a Corte de Copenhague, quando nosso Governo tentava restaurar as relações politicas e commerciaes com o Baltico. Os successos porêm da guerra da Hespanha em 1801 mudárão-lhe a carreira, encaminhando nosso Socio para Madrid como Ministro Plenipotenciario, isto na crise mais desesperada, em que, (consinta-se dize-lo), os vitaes interesses da Monarchia alli ião ser debatidos; mas entregues á discripção deste seu Representante, forão defendidos em tão melindrosas circumstancias por todo o anno de 1802 com o vivo empenho de todos os recursos da mais destra habilitade. Porêm se os seus arbitrios e esforços, para minorar a

(\*) Sobre estes objectos escreveo especialmente tres officios nas datas de 20 e 22 de Dezembro de 1798, e 24 de Março de 1799. O mesmo Hippolyto José da Costa de Mendonça assim o declara em alguns dos numeros do Correio Brasilien-se, Periodico Mensal, que redigia hum Portuguez em Londres.

(\*\*) Veja-se o *Supplemento á Gazeta* de Lisboa numero XXVIII. de 14 de Julho de 1797 art. Lisboa.

perda do territorio de Olivença (\*), ficarão para o Congresso de Amiens: se a attenção, que reclamou, sobre os termos do ultimo Tratado de limites na America, foi sem effeito; não ficámos com tudo prejudicados nas ventagens que tínhamos obtido por occasião daquella guerra no sul do Brasil; e deixámos acautelado, quanto era possivel, a linha de demarcação com a Guiana Franceza, em presença das exigencias imperiosas de Luciano Buonaparte, quando seu Irmão era reconhecido, pela Europa amedrontada, dictador da sorte dos seus Povos. Ainda assim maior seria a utilidade de suas negociações, quando se ultimassem no dito Congresso d'Amiens; porêm os termos a que haviam já chegado sanarão gravissimas difficuldades, na occurrencia das treguas de neutralidade que subsequenteiramente concluimos com a Republica, e com o Imperio Francez. Não se permittia da magnanimidade do Senhor D. João VI. ficar este seu Ministro benemerito sem testemunho de contemplação, e aos 13 de Maio de 1802 teve a mercê da commenda de Santa Maria de Castello Rodrigo na Ordem de Christo.

Achando-se em Lisboa, não em ocio do serviço publico, na occasião da dolorosa sahida da Corte para o Brasil, foi lembrado para huma extraordinaria missão, sem effeito, pelo conhecimento que occorreo dos artigos secretos de Tilsit (\*\*). Impedido de acompanhar o Monarcha, teve de arrostar-se impavido com os agentes do Governo invasor, e de salvar-se de custosos compromettimentos (\*\*\*). Desta condição violenta resgata-o a feliz restauração de Portugal em 1808, a bem da qual coube logo ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire serviços de alta valia; sendo, em 25 de Setembro deste anno, chamado para Inspector e Presidente do Erario; e, em 26 do dito mez, encarregado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros; lugares ambos que estavam demandando a superioridade de hum genio fecundo e transcendente. A Fazenda publica tinha-se abysmado, substituido, como convinha a desvios fraudulentos, o systema por que se regia: as fontes dos ren-

---

(\*) Foi sobre este objecto que escreveo o seu officio de 21 de Dezembro de 1802, que servio de tanta prevenção como ponderação ao Governo; e que ainda agora talvez a deveria merecer.

(\*\*) Era para a Corte de S. Petersbourg.

(\*\*\*) O Sñr. Cypriano tambem havia sido designado para a deputação de Bayona, de que felizmente se pôde subtrahir, como diz a Exposição de suas exequias que temos já citado a pag. 18.

dimentos da nação divertidas, ou estancadas de todo; nova combinação de interesses ameaçando absorver os que escassamente permanecião: com o pavor de nova e irresistivel invasão desaparecendo os capitaes; sendo a acção do habitante, que os devia manter em gyro proficuo, encaminhada só a huma resistencia desesperada, esteril para tudo mais. A ordem politica da sua parte, em vez de conforto, aggravando o desalento. Os Inglezes, he verdade, tinham pelejado nas batalhas da Roliça e do Vimeiro; mas o partido, que na Capital da Grão-Bretanha instava por differente systema, na direcção dos negocios publicos achava esteio, se não grande força, em o novo aspecto que tomava a Europa. As entrevistas d'Erfurt, neste momento, erão de temerosa apparencia em todos os seus resultados. A hesitação, que faz o intermedio das grandes crises era patente, e o acto que a terminasse envolvia a solução politica da nossa Patria — Ah! a quem he ella indifferente! — Não o foi, não o podia ser ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire. Para elle a immediata restauração da ordem na Fazenda era dupla em seus effeitos. A força para resistir ao inimigo só ahi se achava; força, com que alias tinhamos de attrahir a de nossos Alliados para huma efficaz cooperação, de que a salvação de Portugal seria a palma; empreza aos olhos da Europa attonita, senão chimerica, temeraria. Não sossobrou o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire, com animo seguro entra na lide. Em 13 de Novembro seguinte, convocando o corpo do Commercio ao Palacio do Governo, em discurso energico, não teve duvida de fazer o terrivel esboço de tamanhas difficuldades, demonstrando, que o recurso dos donativos era quanto permittia a afflicção de nossas circumstancias. *Emprestimos pedidos, e juroz promettidos serião expressões illusórias*, diz o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire, *de que eu me não saberia jámais servir, sem calcular a possibilidade, e quasi certeza de effectuar religiosamente as condições offerecidas* (\*). E estabelecendo o methodo de segurar aos donativos fiel applicação, foi na correspondencia que achou na lealdade Portugueza, sem contribuições, nem subsidios estrangeiros, que superou as despesas extraordinarias do anno que durou sua administração; deixando ainda a seu successor hum credito, no adiantamento

(\*) Este discurso vem no segundo supplemento á Gazeta de Lisboa de 15 de Novembro de 1808.

feito ao exercito de Sir João Moor quando se entranhou na Hespanha, factó ainda hoje pouco sabido. A ruina porêm da fortuna publica diminuia a efficacia de semelhante arbitrio, em parte interrompido e estragado com a incursão do General Soult nas provincias do norte no anno de 1809: Do methodo que observou para restabelecer a ordem no Erario, e obter meios para saldar tão grandes urgencias, fez o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire clara e extensa opposição á Magestade do Senhor D. João VI. em 28 de Setembro de 1809, que se coubesse aqui, daria todo testemunho de sua alta comprehensão administrativa e financeira. Se com este anno de ensaio e constancia patriotica ficava, d'algum modo, providenciada a sorte da Patria; a vinda de Lord Wellington, o augmento do exercito auxiliar Britannico, a votação dos subsidios em dinheiro pelo Parlamento d'Inglaterra para que o nosso exercito se reforçasse, tambem como que nos seguravão o resultado na continuação da guerra. Ao homem de Estado tocava porêm ainda mais, porque lhe cumpria, na dilaceração que soffria o corpo do Estado em razão dos extraordinarios esforços e sacrificios que estava fazendo, precaver e acautelar os males das crueis e funestissimas consequencias que necessariamente se lhe havião de seguir.

Os furacões da guerra impedião a consolidação de capitaes, esterilizando-se a producção do paiz, com o que fallecião seus rendimentos. Os donativos escaceando com as ultimas invasões, não erão por isso já todo meio proporcionado. Não se achando ainda determinados os subsidios Britannicos na escala a que subirão, podia com tudo achar-se grande auxilio nas sommas de capitaes metallicos, que pelas circumstancias singulares, que fazião de Portugal centro ou base a todas as operações da guerra, nelle extraordinaria e necessariamente ião a affluir. Era pois preciso fixar d'algum modo estas sommas, sendo o unico o de converte-las em moeda do paiz, que alem disso davão ao Estado a ventagem da sua differença, ventagem com que até poderia remir-se parte das quantias de credito desapreciado em gyro (\*). Adoptou o Governo estas ideas, que o patriotismo illustrado devia firmar, habilitando-se os cofres da Casa da moeda para as necessarias trocas; mas a fatalidade que nos assiste faltou-lhe com a constancia necessaria para se arros-

---

(\*) A do papel moeda.

tarem duvidas, irreflectidamente encarecidas. A idea porêm lançada ao publico della colhêrão alguns particulares parcial utilidade, a que somos devedores todavia de parte do metal em circulação (\*). Ora ajuizando-se tambem a somma enorme de capitaes metallicos, que vinhão entrar no paiz, na pontual fiscalização das alfandegas, pelos direitos dos generos, que por isso mesmo ahi tinhão de concorrer, se mostrava outro recurso poderoso para o suprimimento da falta das outras rendas publicas, independente de contribuições de guerra, que, em taes circumstancias, não se approvavão (\*\*). Para colher porêm semelhante recurso era indispensavel manter o regulamento das alfandegas illeso das arbitrariedades annexas ao estado de guerra, requeria-se, que o vigor da justiça e da razão prevalecesse á timidez condescendente: convinha que denodado e sem consideração, se soubesse arrostar com o Protheu do interesse pessoal; que venceu porêm, deixando na grande massa de fortunas particulares, que se dissiparão, e das que ainda alguns conservão, prova demonstrativa dos calculos de nosso Socio. Os subsidios Britannicos annunciavão-se, e a diligencia de os receber devia proceder convenientemente combinada: a eventualidade da fortuna das armas, solicitava actos ponderativos sobre a mar-

---

(\*) Suspendendo o Governo por falta de fundos proprios a conversão das patacas em cruzados novos, alguns particulares continuárão nessa especulação, fazendo por sua conta aquella conversão, com notorio interessè, sendo os cruzados novos com os cunhos desses annos, quasi os unicos que temos hoje em gyro.

(\*\*) He sabido que quando por algum accidente se accumulão em qualquer parte sommas extraordinarias de capitaes metallicos, ahi necessariamente affluem os effeitos ou mercadorias a buscar o emprego, e a troca, com o que se promove naturalmente huma especie de equilibrio. Em Portugal assim deveria succeder, e assim succedeo, e o desaparecimento das sommas metallicas nelle extraordinariamente introduzidas não se operou se não por effeito de transacções com as mercadorias que entrãrão no paiz, o que, guardando-se pontual fiscalização nas alfandegas, deveria produzir para o Estado quantia proporcionada entre os direitos de taes mercadorias, e as sommas da sua importação total, equivalente mais ou menos á totalidade do numerario empregado a que ficavão correspondendo. Não se obteve porêm semelhante necessario resultado, e para que assim se conheça, bastará fazer hum exame comparativo da tabella dos rendimentos das alfandegas naquelles annos com as sommas de numerario extraordinariamente introduzidas, que forçosamente tiverão semelhante emprego, para se concluir de hum tal exame huma estimativa do muito que se subtrahio ao Estado, e que servio para se levantarem consideraveis fortunas particulares; servindo muito para outros funestos descaminhos, o errado arbitrio da concessão de dispensas privilegiadas, não se devendo nunca confundir a ordem economica do Estado com as contemplações politicas.

cha de nossas tropas, alem das fronteiras (\*). Sem effeito estas suas concepções, sem nenhum reparo a prevenção de seus juizos, a sua permanencia nos dois Ministerios, cessava de ser voluntaria, porque era necessario que o Monarcha lhe absolvesse a consciencia, mandando-o continuar no seu exercicio resignado a estranho impulso, com sugeição do juizo proprio a dictame alheio: declarando pois ao Governo de Portugal a sua impossibilidade, por esta contradicção, foi desonerado dos dois Ministerios em 25 de Outubro de 1809; resignando-se porêm no que o Monarcha houvesse por bem do seu serviço, na declaração que de tudo fez na sua Real Presença. E ficando sem execução os Regios Mandados, o primeiro não acceitando ao Sñr. Cypriano Ribeiro a pedida escusa, e depois o outro ordenando continuasse no Ministerio dos Negocios Estrangeiros (\*\*), por Decreto de 17 de Setembro de 1810 foi nomeado Presidente do Tribunal da Junta do Commercio, e Inspector da Fabrica da Seda, e Obras das aguas livres.

Maior prova de estimação lhe reservou o Sñr. D. João VI. quando escolheu nosso Socio para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres aos 20 de Outubro de 1814, confiando da sua capacidade o termo das duvidas occorrentes naquella legação, encarregando-o tambem da especial commissão de liquidar e encerrar as contas dos differentes empréstimos estrangeiros contrahidos desde o anno de 1801, para o juro e amortização dos quaes se tinha estabelecido em Londres hum cofre a cargo de huma especial commissão, dotado de redditos e consignações para isso immediatamente applicadas. Deu o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire entrada na Corte de Londres a 12 de Abril de 1815, e tão assiduo foi, que, a 3 de Outubro do anno seguinte, pôde ter a sua audiencia de despedida para voltar ao Reino, e nelle esperar as ordens para o seu ulterior destino (\*\*\*). Em diploma de muita mercê lhe significou o Monarcha benigno aprazimento ao serviço que havia feito. Restituído ao exercicio dos lugares que occupava, por acto, a que o arre-

(\*) O prejuizo de se não attender a tão recommendada prevenção, foi de muito nocivas e lamentaveis consequencias.

(\*\*) As ordens Regias a este respeito apparecêrão com intervallos em hum dos Periodicos Portuguezes, que por este tempo sahião em Londres: ainda não he opportuno ser mais explicito sobre toda esta occorência.

(\*\*\*) Veja-se o Correio Brasiliense d'Outubro de 1816.

pendimento em vão succede, sob pretexto inconsequente, delles foi despojado a 12 de Junho de 1821 (\*); em reparo do que, o Sñr. D. João VI. Houve por bem nomea-lo por decreto de 24 de Agosto do mesmo anno, Inspector do Real Collegio de Nobres; tendo tido por decreto datado do Rio de Janeiro aos 25 de Maio de 1820 a nomeação de Presidente da Junta dos Juros dos Empréstimos. Finalmente por Decreto de 26 d'Agosto de 1823 foi restituído aos lugares de Presidente da Junta do Commercio e Inspeccão da Fabrica das Sedas, de que havia sido privado.

Quando nossa Academia convocou a huma assemblea geral todos os socios para deliberarem sobre o modo de se occorrer na reduccão que se fazia na sua dotação annual; o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire com o zelo que sempre nos professou, pedio, que mantendo-se em toda a integridade este Instituto, sem a menor interrupção continuasse suas transacções e trabalhos, acceitando-se-lhe para isso a proposta, que respeitosa fazia, de poder inteirar o deficit da dotação da Academia. Toda a Assembleia annuo agradecida a offerta tão generosa, e pelo espaço que durou tão escuro arbitrio, o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire pontual satisfez sua nobre proposta, que deixou perpetua na gratidão de nossa Sociedade (\*\*).

Com huma compleição pouco robusta, agora debilitado por enfermidades, em parte adquiridas pelo excesso do trabalho de servir o Estado, no Tribunal da Junta do Commercio, ainda teve de presidir a questões graves na ordem economica do Reino, e suas relações politicas e commerciaes (\*\*); mas os projectos que o zelo de apurado patriotismo lhe fizeram traçar, em proveito da nossa industria, forão mallogra-

---

(\*) Veja-se no respectivo Diario do Governo o Decreto de sua demissão declarando ser pelo motivo de não haver participado o incendio que reduzio a cinzas o edificio onde celebrava suas sessões a Junta do Commercio, que alem de ser publico para todos, era por consulta do Tribunal, e não por officio do seu Presidente que cumpria fosse communicado ao Governo. O Senhor D. João VI. chegando logo depois a Lisboa da sua volta do Brasil, manifestou o seu desagrado por semelhante occorrença, que derivada das idéas exaggeradas que predominavão, quiz fosse decentemente reparado com a sobredita nomeação para Inspector do Real Collegio de Nobres.

(\*\*) Veja-se o Discurso Historico desta Real Academia de 27 de Junho de 1823 pag. iv, no Tom. IX. das suas Memorias.

(\*\*\*) Como foi o exame do Tratado de Commercio com Inglaterra, e miudamente das relações subsistentes entre os dois paizes.

dos, azar commum ao que nos he util (\*). Mitigava o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire o desgosto que por isso, e por outras causas sentia, com o testemunho da consciencia, que não o accusava de haver desattendido as inspirações de hum coração Portuguez; menos de se haver desviado em hum só apice da regra de austero e leal servidor do Monarcha e do Estado. O Senhor D. João VI. de saudosa memoria, como tal sempre o estimou, significando-lhe por vezes guarda-lo para hum elevado destino. O de todo o homem de bem he de se identificar com a Patria, de que se por ventura, espirito transcendente lhe faz antever desgraças inevitaveis, succumbir talvez pela fineza do seu affecto. — *He medonho o horizonte do nosso Portugal, para que inuteis são meus votos*, dizia o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire poucos dias antes do 4 de Julho de 1825 em que falleceo de appressada enfermidade, com lastima dos que tiverão a fortuna de conhece-lo.

O quadro ou exposição da Repartição da Fazenda, no anno que a dirigio, varias memorias sobre finanças e economia politica, e outras graves questões de Estado, quando se publicassem, com a sua correspondencia diplomatica, lhe consignarião lugar distincto entre nossos Escriptores Politicos.

Se este elogio não corresponde ao empenho Academico, sua falta assás fica supprida com a recordação do feito por que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se constituiu benemerito da nossa, e da publica gratidão.

Disse.

---

(\*) Hum grande projecto sobre os nossos estabelecimentos de lanificios.

dos. Azaar continuou ao que nos de nris (\*) Miligramas sãus  
 Cyrillano Ribeiro Freire o desgosto que por isso se pordeu  
 tras causas sentis, com o testemunho da consciencia, que  
 não o accusava de haver desatendido as inspirações do Juiz  
 coraçao Fortuguez; menos de se haver deixado em humo  
 apice da regra de austeridade e leal servido do Monarcha a do  
 Estado. O Senhor D. João VI. de saudosa memoria, como  
 tal sempre o estimou, significando-lhe por vezes guardado  
 para hum elevado destino: O de todo o homem de bem he de  
 se identificar com a Patria, de que se por ventura, e para  
 transcendente he faz auctor de gratas inventas, e aucto-  
 ritades, que talvez pela linha do seu albedo. — He verdade e de  
 soue do nosso Fortuguez, para que nris e aucto-  
 ria o Sr. Cyrillano Ribeiro Freire, poucos dias antes do  
 Junho de 1825 em que falleo de apressada enfermidade,  
 com lastima dos que viverão a fortuna de conhece-lo, e  
 O quadro ou exposicao da Republica da Fazenda, no  
 anno que a dirigio, varias memorias sobre aucto-  
 ria politica, e outras graves, e de F. A. de P. quando  
 publicas, com a sua correspondencia diplomatica, e  
 consignario lugar distincto entre nosas Republicas  
 Se este elogio não corresponde ao empenho, e a  
 sua falta sãas não suprida com a recordação do tempo  
 que o Sr. Cyrillano Ribeiro Freire se constituiu digno  
 to da nosa, e da publica gratidão, e a Republica  
 e a sua abençoada e nris de olhar  
 e a sua abençoada e nris de olhar  
 e a sua abençoada e nris de olhar  
 e a sua abençoada e nris de olhar

(\*) Hum grande projecto sobre os nosos estabelecimentos de instrucção  
 (\*) Vezes e Discursos Hist. Acad. de 23 de Junho de 1825  
 (\*) Tom. IX. das Memorias  
 (\*) Como se vee no Tratado de Commercio com Inglaterra, e  
 mem. de nris e aucto-  
 \*\*\*